

APROVADO
EM 15/12/2022

Eliane Sampaio



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Aos quinze dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Aulídia Gonçalves, número onze B, Vila Emanuela, nesta cidade. Estando presentes os senhores vereadores: **Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmária Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva, e sob a Presidência do Vereador Fabiano Alves Bezerra.** Ausente: **Wilmax de Oliveira Reis.** Presidente cumprimentou todos com bom dia. Convidou o vereador Jadson Alves Carvalho para fazer uma oração para dar início aos trabalhos. Em seguida foi entoado o Hino Municipal. Em ato contínuo o Presidente convocou o vereador Jadson Alves Bezerra para compor a Mesa Diretora e secretariar os trabalhos da Sessão, pediu que fizesse verificação de quórum, e havendo quórum legal, na forma regimental, sendo de acordo com o Regimento da Casa, com a proteção divina e em nome do povo de Itinga do Maranhão, declarou aberta a Sessão. O Presidente convocou o Jurídico da Casa, Doutor Nilson Normandes Strenzke Filho, Doutor Adriano Rodrigues Nascimento e a secretária da Câmara, senhora Eliane Sampaio, para auxiliar no andamento dos Trabalhos. Em ato contínuo o presidente cumprimentou as senhoras e os senhores vereadores, funcionários e as demais pessoas que se encontravam no Plenário da Casa de Leis. Em seguida pediu ao secretário da Mesa que fizesse a leitura do artigo quinto do Regimento Interno da Câmara

Municipal. Em referência ao artigo sétimo passou para as formalidades da eleição da Nova Mesa Diretora. Feito a leitura do Edital de Convocação. Lido a Chapa para eleição que foi protocolada na secretaria da Câmara Municipal e que tem a seguinte composição vereador Fabiano Alves Bezerra candidato à presidência, vereador Rubens Paulo Teixeira da Silva candidato à vice-presidência, vereador Francisco das Chagas Nascimento candidato a primeiro secretário e vereador Claudemir Peres Dias candidato a segundo secretário. Passando para votação da chapa única, a chamada foi feita de acordo com o artigo dezesseis e incisos. A chamada foi feita por ordem alfabética. Vereador Aloizo Sousa do Carmo votou SIM na chapa. Vereador Claudemir Peres Dias votou SIM na chapa. Vereador Francisco das Chagas Nascimento votou SIM na chapa. Vereador Fabiano Alves Bezerra votou SIM na chapa. Vereadora Gardênia Valmária Gomes Sousa votou NÃO na chapa. Vereador Jadson Alves Carvalho votou SIM na chapa. Vereador Leandro da Silva Cordeiro votou SIM na chapa. Vereador Raidean Silva Conceição votou NÃO na chapa. Vereador Rubens Paulo Teixeira da Silva votou SIM na chapa. Vereadora Tânia Fernandes Silva votou SIM na chapa. Vereador Wilmax de Oliveira Reis AUSENTE. O Presidente solicitou ao jurídico da Casa que fizesse a apuração dos votos. Que ficou assim: oito votos SIM, dois votos NÃO e um ausente. Ficou declarada chapa aprovada. Ficando formada a nova Mesa Diretora para o biênio dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro da seguinte maneira: Vereador Fabiano Alves Bezerra – Presidente; Vereador Rubens Paulo Teixeira da Silva - Vice-Presidente; Vereador Francisco das Chagas Nascimento – Primeiro Secretário; Vereador Claudemir Peres Dias – Segundo Secretário. No uso da Tribuna, o vereador e presidente da Casa, Fabiano Alves Bezerra, agradeceu primeiramente a Deus, a todos os vereadores e a população Itinguense por ter lhe dado essa oportunidade. Em nome do vereador Jadson, cumprimentou a Mesa, cumprimentou a Galeria em nome da sua irmã, a senhorita Kátia, e também agradeceu a presença de todos. Falou que todos erramos e que o erro é humano, mas que junto com seus amigos vereadores sempre vai estar preparado, porque sempre estará disponível a ouvir a todos. Enfatizou que este é um momento muito especial e desejou sua vitória a uma pessoa que já passou pela Câmara de vereadores e deixou um legado, o seu pai, o ex vereador Jorge Luís Oliveira Bezerra (in memoriam), onde seguiu dizendo que Deus o levou, mas que deixou semente para representá-lo, e que tem certeza de que onde estiver, está lhe protegendo e nunca irá se arrepender, porque ele deixou um homem em cima dessa terra que vai lutar por Itinga do Maranhão e sua população, e também lutará pela melhoria desta cidade, cada dia mais, junto com seus colegas vereadores e nunca iram descansar, como tem sido, guerreiros. Disse aceitar a forma como cada um quer

trabalhar nesta Casa, mas que pede respeito. Proferiu que cada um sabe os seus direitos, inclusive a população, e os que não sabem os seu direitos, serão informados deles, um a um. Agradeceu mais uma vez a toda população e deixou dito que a sessão foi muito boa, do jeito que havia pretendido, o povo visitando a Casa de Leis, e os convidou que venham sempre. Agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão. Presidente pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a lavratura da ata que assim segue assinada pelo Presidente, Secretário da Mesa e Secretária da Câmara e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal aos quinze dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Presidente: Salviano Alves Bezerra

Secretário da Mesa: Jackson Alves

Secretária da Câmara: Eliziane Campaio Silva

.....

Alcino Sousa do Lago

.....

Cláudia J. Silva

Rulene Paulo Teixeira da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	Carvão vegetal comum	
02	Óleo Diesel S10	

2. Favor encaminhar o orçamento em papel timbrado da empresa, especificando a pessoa responsável pela emissão deste, com dados referentes CNPJ e endereço completo, bem como a data de expedição. Favor encaminhar o orçamento em papel timbrado da empresa, especificando a pessoa responsável pela emissão deste, com dados referentes CNPJ e endereço completo, bem como a data de expedição.
3. A validade do orçamento deverá ser de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

Atenciosamente,
Salviano Alves Bezerra
 Presidente da Câmara Municipal